

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

DECRETO Nro 00009/17, de 01 de Fevereiro de 2017

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Benevides, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.075,25 (Dezoito Mil, Setenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Benevides no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00001/16

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 18.075,25 (Dezoito Mil, Setenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$18.075,25 (Dezoito Mil, Setenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, em 01 de Fevereiro de 2017

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00009/17 de 01
de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI
00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0009 08 09.	Sec. Municipal de Educação/FUNDEB		
2.038	Manutenção da educação básica (40%)		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
023900	Transf. rec. compl em. da União ao FUNDEB		
	Anul. dotação		9.550,00
12 368 0009 1.015	Const, ampliação, reforma, revitalização,		
	aquisição e equip. de unidades escolares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
	Anul. dotação		8.525,25
TOTAL Sec. Municipal de Educação/FUNDEB			18.075,25
TOTAL GERAL			18.075,25

Benevides, 01 de Fevereiro de 2017.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00009/17 de 01
de Fevereiro de 2017, autorizado pela LEI
00001/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 122 0009 08 09.	Sec. Municipal de Educação/FUNDEB		
2.038	Manutenção da educação básica (40%)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
023900	Transf. rec. compl em. da União ao FUNDEB		18.075,25
TOTAL Sec. Municipal de Educação/FUNDEB			18.075,25
TOTAL GERAL			18.075,25

Benevides, 01 de Fevereiro de 2017.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL